



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Sector Requirante (Unidade / Setor / Depto):	Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial - DAL/CGEAD
Responsável pela Demanda:	Thais de Almeida Vasconcellos de Carvalho
Matrícula SIAPE:	1790536
E-mail:	thais.carvalho@economia.gov.br
Telefone:	61-2020-4260

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A idealização do espaço Coworking partiu da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia e integra o Programa Unifica, que foi desenvolvido para implementar, num prazo estimado de 4 anos, um novo modelo de prestação de serviços, contemplando a integração dos serviços e reorganização das estruturas de áreas meio no âmbito do Ministério da Economia, conforme Informativo Coworking SGC 22244344.

Um dos pilares do Programa foca na otimização da ocupação dos espaços físicos nos prédios do Ministério da Economia, conforme Portaria Nº 19.385, de 14 de agosto de 2020, que institui padrão de ocupação e parâmetros para dimensionamento de ambientes em imóveis ocupados por órgãos do Ministério da Economia.

Destaca-se que com o advento da pandemia no ano de 2020, passou-se a ter uma grande presença de servidores exercendo suas atividades a partir de casa e verificou-se que muitos não tinham uma infraestrutura adequada para realizarem suas atividades. Mesmo agora, com a aceleração da vacinação e o retorno gradual ao trabalho presencial, muitos órgãos e entidades passaram a adotar o Programa de Gestão, instituído pela Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020.

Por tanto, trata-se de proposta de criação de rede de espaços de trabalho de uso compartilhado e rotativo em Brasília/DF, denominada "Coworking", a qual se constitui em um conjunto de polos de trabalho, ou espaços de uso compartilhado e rotativo, com infraestrutura adequada para trabalho remoto, disponibilizados aos servidores do Ministério da Economia, conforme processo 19973.107554/2021-09 que trata do Acordo de Cooperação Técnica para criação de rede de espaços de trabalho de uso compartilhado e rotativo em Brasília/DF - Sala 360°.

No espaço proposto, são compartilhados os recursos necessários para garantir tanto o trabalho remoto quanto o presencial: computadores, acesso à internet e à extranet do ME, telefones, energia elétrica, copa, banheiros, entre outros. Será possível realizar reuniões presenciais e remotas, trabalho individual e coletivo, e mesmo pequenos eventos.

Dessa forma, a pretensão contratação justifica-se pela necessidade de adequar o ambiente de espaço de trabalho de uso compartilhado e rotativo, tornando-o lúdico, informal e criativo, e com infraestrutura adequada para trabalho remoto, disponibilizado para uso dos servidores do Ministério da Economia e possui os seguintes objetivos:

- Disponibilizar o acesso a uma rede de espaços adequados para trabalho remoto, distribuídos espacialmente pelo Distrito Federal com mobiliário ergonômico, condições acústicas e térmicas adequadas, conexão à internet de qualidade e acesso a água e banheiros, alternativo ao ambiente doméstico;
- Apoiar a produtividade dos servidores que estão em programa de gestão, na modalidade de teletrabalho (integral ou parcial), por meio da flexibilização da oferta de estruturas e condições de trabalho adequadas;
- Melhorar a qualidade de vida do servidor, ao permitir que trabalhem onde quiserem ou precisarem, de modo a reduzir recursos e tempo despendidos com deslocamentos;
- Otimizar a ocupação predial pela Administração Pública Federal e gerar redução de custos com espaços fixos;
- Oferecer estruturas de trabalho adequadas, em diversos pontos do Distrito Federal, aos servidores dos órgãos federais participantes da rede em proximidade às suas residências à luz da expansão do trabalho remoto;

Por fim, ressalta-se que a aquisição faz necessária tendo em vista que não há disponibilidade destes objetos no almoxarifado do Ministério da Economia.

2. Quantidade a ser contratada:

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	UNIDADE
1	Planta permanente Ficus Lyrata com altura aproximada de 1.50m; acabamentos em plásticos, ferro e silicone.	2	un
2	Planta permanente Ficus verde creme com altura aproximada de 2.10m; acabamentos em arame e seda.	2	un
3	Vaso plástico, acabamento texturizado, medidas aproximadas 0.55m x 0.37m, cor cinza/concreto	4	un
4	Arranjo de Samambaia Artificial Pendente em Vaso Preto com altura de 0.60m e diâmetro de 0.40m; acabamentos das folhas em plástico e silicone; vaso em vidro formato terrário preto.	3	un
5	Placas para jardim vertical, composta por folhagem artificial de grama samambaia mais eucalipto; medidas 0.40m x 0.60m; acabamento em plástico.	64	un

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

A previsão de entrega é de até 30 (trinta) dias da emissão da Nota de Empenho.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Ministério da Economia - Bloco C

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Foi solicitada a inclusão no PAC 2022, por meio do processo 12600.100208/2022-61.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Não há necessidade de indicação de equipe de planejamento, tendo em vista a faculdade na indicação de membros para a equipe de planejamento conforme inciso I do Art. 72 Lei 14.133/2021.

Brasília, 09 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente
THAIS DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 09/02/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22225650** e o código CRC **34E6D52D**.